

PORTARIA Nº 061/2013

(DOE/TCE-MT de 27.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso L do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando o inciso L, do artigo 21, da Resolução nº 14/2007, in verbis:

“Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal, além de outras atribuições previstas em lei:

...

L. Designar até 05 (cinco) servidores da área de controle externo para atuarem, em caráter permanente, junto à Presidência, com a finalidade de auxiliar no atendimento das demandas decorrentes das relações institucionais mantidas pelo Tribunal. (Inclusão do inciso L, do artigo 21 pela Resolução Normativa nº 34/2012).”

RESOLVE:

LOTAR os servidores efetivos **ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA e CLAUDIO LIMA OLIVEIRA**, ocupantes do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, para desempenharem suas funções no Gabinete da Presidência e na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, a partir de 27 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente